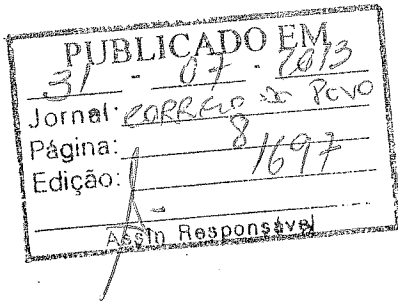


ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



**PORTARIA Nº 218/13**

Data 29.07.13

**Súmula.** Suspende temporariamente jornada ampliada concedida a professores do Centro de Educação Infantil (CEMEI) do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica suspensa temporariamente a jornada ampliada concedidas a Professores lotados no Centro de Educação Infantil (CEMEI) do Município, durante o período de recesso escolar, ou seja, de 11 a 28 de julho de 2013, conforme relacionados:

Mat.	Nome	CPF
367-0/1	Derica G. da Silva	056.226.019-67
5015-6/1	Dilva AP. R. de Souza	040.966.649-10
23744-2/1	Elisangela Paula Barcarolo	035.543.729-51
23750-7/1	Luciane Bertoldo Forte	043.070.909-93
2577-1/1	Marilu AP. Joaquin	554.111.509-49
2684-0/2	Velunia Regina G. da Silva	819.763.489-00

**Art. 2º** A jornada ampliada será concedida a partir de 29 de julho de 2013 aos professores descritos no Art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 11 de julho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de julho de 2013.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito